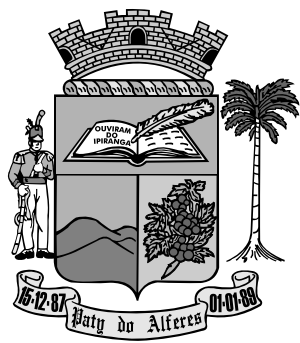




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1675 de 08 de agosto de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1160/2013 - G.P.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1022/2013 – G.P.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2013.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4414/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA E DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, NOVALOR TOTAL DE R\$ 67.895,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 67.895,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Homologação omitida no D.O do município 1673 de 06/08/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO GOMES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1161/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40 § 19 da CF;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5090/2013 de 16/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **JORGE MICHAELLI** matrícula nº 045/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO “J”**. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: -----
Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável : sem titular da pasta-**Secretária de Educação e**
Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS
JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO
ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e
Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de**
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e
Trabalho: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: JULIANO BALBINO
MELLO-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

PORTARIA Nº 1162/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5471/2013 de 29/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCO PAULO SIMONIS ALVIM** do Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1163/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4171/2013 de 10/06/2013;

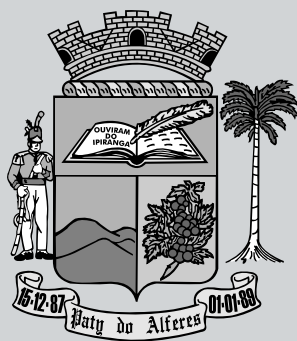
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MICHAELI**, matrícula nº 256/01, PROF. A III PADRÃO 8. Lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2013 à 29/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: JULHO DE 2013**

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
191/2013	INFOSERVICE ASSES. E CONSULT. LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.000,00
196/2013	AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL e SERVIÇO	2.649,00
198/2013	JOSE CLAUDIO AZEVEDO MARTINS	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL e SERVIÇO	3.292,00
199/2013	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	600,00
212/2013	PINO AUTO PEÇAS LTDA - ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL e SERVIÇO	314,60
227/2013	TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	719,61
228/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	650,00
242/2013	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	600,16
243/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
244/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	3.000,00
246/2013	PJC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.000,00
248/2013	AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL e SERVIÇO	1.898,00
249/2013	AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL e SERVIÇO	504,00
250/2013	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	91,44
252/2013	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	22,13
255/2013	ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
256/2013	TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	394,35
258/2013	MIRIAN DURMO DE SOUZA ARAUJO	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.750,00
263/2013	ARMAZÉM ARCOZELO LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	717,34
264/2013	TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	170,00
265/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.348,60
266/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	75,00
270/2013	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	460,15
278/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	69,50
279/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	80,00
280/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.704,95
281/2013	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	828,92
284/2013	FLAVIO P. RIBEIRO -ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	145,00